

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2022 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DA VEREADORA DUA HIDALGO POR 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6454/2021, TRAMITADO PELO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 25/04/2022

Unidade de Origem Secretaria Legislativa

Unidade de Destino Assessoria Técnica Legislativa

Status Tramite-se nas comissões permanentes

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2022.

Filipe Melo Sene Auxiliar Legislativo